



PORTARIA ANPT Nº 03/2022

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES E DAS PROCURADORAS DO TRABALHO E DIRETOR-GERAL DA ESCOLA ASSOCIATIVA, considerando os termos do Edital publicado em 7 de julho de 2022, bem como as manifestações de interesse decorrentes e o disposto nos arts. 7º, 8º, I e II, 9º, XI, e 12, *caput* e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno respectivo, RESOLVE DESIGNAR, para compor o Conselho Acadêmico, ao lado da Diretora Pedagógica, que o presidirá, e da Diretora Cultural e de Assuntos Científicos:

I – o Procurador do Trabalho ALBERTO EMILIANO OLIVEIRA NETO, vinculado à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, que funcionará, também, como Diretor Pedagógico Adjunto;

II – a Procuradora do Trabalho ANA CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, vinculada à Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, em recondução;

III – o Procurador Regional do Trabalho CÍCERO VIRGULINO DA SILVA FILHO, vinculado à Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região;

IV – a Procuradora Regional do Trabalho ZÉLIA MARIA CARDOSO MONTAL, na vaga reservada às associadas aposentadas e aos associados aposentados.

As membras ora designadas e os membros ora designados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, contados da edição desta Portaria.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JAVF', is positioned above the printed name of the signatory.

JOSÉ ANTONIO VIEIRA DE FREITAS FILHO